



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIAS E PARCERIAS.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DA SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	19
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	19
PREVIPALMAS.....	20
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 393.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 26, ambos da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a sentença judicial na Ação Pública Cível nº 0000022-31.2019.8.27.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registro Públicos de Palmas, que determina a nulidade do Ato nº 128, de 26 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.927, de 26 de janeiro de 2018, que demitiu Josimar Nunes Malaquias do cargo de provimento efetivo Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o Ofício nº 332/2022/SUCON/PGM e o Ofício nº 858/2022/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, que orientam a adoção das providências cabíveis para reintegração do servidor ao cargo público de provimento efetivo, em razão do trânsito em julgado da sentença proferida no Processo Judicial supracitado, que decidiu pelo retorno,

RESOLVE:

Art. 1º São anulados o Ato nº 128, de 26 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.927, de 26 de janeiro de 2018, página 7, que demitiu Josimar Nunes Malaquias do cargo de provimento efetivo Agente de Combate às Endemias, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, e demais atos inerentes aos Processos Administrativos nos 20141028454, 2015051374 e 2017031485.

Art. 2º É reintegrado JOSIMAR NUNES MALAQUIAS, no cargo de Agente de Combate às Endemias, em caráter efetivo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 394 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 19, § 2º, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o DESPACHO/SETCI/GAB/CORREG Nº 43/2020 e o DESPACHO/CORREG. GERA/ SETCI/Nº 123/2021, no Processo Administrativo nº 2016026815, que opinam pela exoneração da servidora Maria da Glória Lima Pinto do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Externo nº 521/2022/GAB/SEPLAD,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MARIA DA GLÓRIA LIMA PINTO do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 413012672, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de março de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 395 - TSE.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 350-EX, de 1º de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.952, de 1º de abril de 2022, a parte que exonerou CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS do cargo de Secretária Municipal da Educação.

Art. 2º É revogado o Ato nº 357-DSG, de 1º de abril de 2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 396 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 11 de abril de 2022.

Art. 2º É revogado o Ato nº 390-DSG, de 6 de abril de 2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 397 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado THIAGO PEREIRA DOURADO no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 11 de abril de 2022.

Art. 2º É revogado o Ato nº 374-DSG, de 4 de abril de 2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 398 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada FERNANDA RODRIGUES DA SILVA no cargo de Secretária Executiva da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de abril de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 399 - TSE.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 351-EX, de 1º de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.952, de 1º de abril de 2022, a parte que exonerou ROSANGELA LARA TORRES GOMES do cargo de Secretário Executivo - Resolve Palmas - DAS-1, da Casa Civil do Município de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 400 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada VERA LÚCIA THOMA ISOMURA no cargo de Controladora-Geral do Município de Palmas, a partir de 11 de abril de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 266, DE 8 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2022021052,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, WILLIAM LOPES DOS SANTOS do cargo efetivo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde, matrícula nº 413025781, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 267, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 247, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.952, de 1º de abril de 2022, a parte que exonerou NÁGILA BASTOS FEITOSA COELHO, do cargo de Superintendente de Projetos Especiais- DAS-2, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIAS E PARCERIAS

CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS

O Presidente do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada - CGP, Secretário Municipal de Governança, Estratégias e Parcerias – Sr. Rogério Ramos de Sousa, em caráter ordinário, na forma do disposto, nos arts. 24 e 25 da Lei 1.424/2006, combinados com o art. 26, inciso V, da Medida Provisória Nº 2, de 1º de abril de 2022, e, ainda com o Decreto Nº 967/2015, art. 2º, convoca para o dia 14 de abril de 2022, às 14:00h, na sala do Gabinete, à 104 Norte, AV. JK, Ed. Via Nobre, 1º Andar, Plano Diretor Norte – Palmas – TO, para reunir os membros ou suplentes com poder decisório do CGP, para análise e deliberação da seguinte pauta:

1. Deliberação sobre a intenção do envio de Proposta de Manifestação de Interesse Privado – MIP, visando a realização de estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas e demais insumos à estrutura de projetos e modelagens, para possível Concessão Administrativa PPP, dos

serviços de gestão, operacionalização, otimização, expansão, modernização da infraestrutura e eficiência energética da REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;

2. Equipe CP3P da PMP;

3. Alteração do Selo Emergente para Prioritário do Município de Palmas;

4. Assuntos Gerais.

Palmas, TO – 08 de abril de 2022.

Rogério Ramos de Sousa
Presidente do CGP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 153/GAB/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL a(ao) servidor(a) efetivo do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do art. 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referências, e datas abaixo descritas:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
256071	SONIA MARIA FERREIRA DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	02/02/2018
			II	B	02/02/2019
			II	C	02/02/2020
			II	D	02/02/2021
			II	E	02/02/2022

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, nas portarias abaixo descritas nas partes que concedeu Progressão Horizontal ao(a) servidor(a) SONIA MARIA FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 256071, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

I. PORTARIA Nº 394/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019.

II. PORTARIA Nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019.

III. PORTARIA Nº 459/GAB/SEPLAD, de 11 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.371, de 14 de novembro de 2019.

IV. PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.465, de 3 de abril de 2020.

V. PORTARIA Nº 251/GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.563, de 27 de agosto de 2020.

VI. PORTARIA Nº 231/GAB/SEPLAD, de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 2.723, de 22 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 15 de março de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 173/GAB/SEPLAD, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 864, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1878, de 16 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Palmas, 25 de março de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 173/GAB/SEPLAD,
DE 25 DE MARÇO DE 2022.

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS					
01	413034036	JUSCELINO GODOY BRITO	14/12/2018	ENGENHEIRO	96,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Vânia Machado Guimarães Rodrigues - Membro da Comissão
Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti - Membro da Comissão
William Luiz da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 174/GAB/SEPLAD, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, instituída pela Portaria nº 864/GAB/SEPLAD, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1878, de 16 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2021.

Palmas, 25 de março de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 174/GAB/SEPLAD,
DE 25 DE MARÇO DE 2022.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS					
01	413034036	JUSCELINO GODOY BRITO	14/12/2018	ENGENHEIRO	14/12/2021

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Vânia Machado Guimarães Rodrigues - Membro da Comissão
Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti - Membro da Comissão
William Luiz da Silva - Membro da Comissão

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022

PROCESSO: 2022019284
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADA: OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, através de tronco E1 digital, serviços 0800, Tridígitos, serviços de ligações LOCAIS, LDN e LDI para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Município de Palmas/TO.

VALOR: R\$ 191.615,10 (cento e noventa e um mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos).

RECURSOS: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana; 1300 – Controladoria-Geral do Município de Palmas; 2100 – Gabinete da Prefeitura; 2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas; 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização e Administração Geral; 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; 2700 - Secretaria Municipal da Fazenda; 2900 - Secretaria Municipal da Educação; 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; 3700 - Secretaria Municipal da Igualdade Social e da Mulher; 5600 - Secretaria Municipal de Comunicação; 7100 - Fundação da Cultura, Juventude e Esportes de Palmas; 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas; 9200 - Secretaria Municipal da Habitação e Assuntos Fundiários; 9300 - Casa Civil do Município de Palmas; 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; 9600 - Agência Municipal de Tecnologia da Informação.

Classificação Orçamentária: 1200.04.122.8001.8402;

1300.04.122.8001.8403; 2100.04.122.8001.8406;
2300.03.122.8001.8407; 2500.04.122.8001.8408;
2600.23.122.8001.8409; 2700.04.122.8001.8410;
2900.12.122.8001.8411; 3500.15.122.8001.8413;
3700.08.122.8001.8414; 5600.24.122.8001.8416;
7100.13.122.8001.8417; 7700.04.122.8001.8418;
9100.04.122.8001.8425; 9200.16.122.8001.8426;
9300.04.122.8001.8427; 9400.15.122.8001.8428;
9600.04.122.8001.8429. Natureza de Despesa: 3.3.9.0.40. Fonte de Recursos: 15000000000101; 15500000200101. Notas de Empenho nº 6380, 6382, 6386, 6387, 6388, 6389, 6390, 6391, 6392, 6393, 6395, 6396, 6399, 6400, 6401, 6402, 6403.

BASE LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93; Parecer nº 396/2022/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0009-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, designado pelo ATO nº 354-NM., publicado no DOM nº 2.952, de 1 de abril de 2022, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº 626.502.111-72 e a Empresa Oi S.A. – Em recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada pelo Senhor LEANDRO MARQUES DA SILVA, portador do RG nº 683631 SSP/TO e CPF/MF nº 699.332.431-87, em conjunto com o Senhor TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES, portador do RG nº 3764538 SSP/GO e CPF MF nº 891.809.501-59.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, nos moldes do art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93, contados a partir da data de sua assinatura, ou até a finalização do procedimento licitatório e a assinatura do contrato decorrente do certame, momento em que ocorrerá sua extinção automática (Acórdão 3474/2018-Segunda Câmara).

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00 (horário de Brasília-DF) do dia 28 de abril de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 031/2022, cujo o objeto é a futura aquisição de Insumos de Enfermagem (cânulas endotraqueal, fio guia para intubação, sonda de aspiração, cat Gut cromado) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2021058263. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodato.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 08 de abril de 2022.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, para futura

contratação de empresa especializada em locação de caminhões e equipamentos, com fornecimento de mão de obra, para atender o Aterro Sanitário de Palmas/TO. Conforme descrição abaixo. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2022011205. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido procedimento, deverão SE MANIFESTAR nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 946/2015, bem como emitir requisição de compra, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Lote 1 - Locação de Equipamentos para Atender o Aterro Sanitário de Palmas/TO

Item	Qtd	Und	Qtd mês Contrato	Especificação
01	01	Mensal	12	Escavadeira Hidráulica, com Peso Operacional de 21.000 Kg. Com ar condicionado (locação mensal)
02	01	Mensal	12	Pa Carregadeira, peso operacional mínimo de 10.000kg com cabine fechada e ar condicionado (locação mensal).
03	02	Mensal	12	Trator de esteiras potência mínima 160 HP, peso operacional mínimo de 19 Toneladas, com cabine fechada e ar condicionado. (Locação mensal).

Obs. 1.: A proponente contratada deverá disponibilizar 01 (um) veículo utilitário, para ser utilizado pela contratante em apoio e fiscalização. Este veículo estará isento de motorista e combustível que, serão fornecidos pela contratante, a quilometragem deverá ser livre.

Obs. 2: Todos os Equipamentos com Operador.

Lote 2 - Locação de Caminhões para Atender o Aterro Sanitário de Palmas/TO

Item	Qtd	Und	Qtd mês Contrato	Especificação
04	05	Mensal	12	Caminhão Truk 6x4, Basculante com caçamba reforçada, capacidade mínima de 12m³ e com ar condicionado (locação mensal)
05	01	Mensal	12	Caminhão Truk 6x4, Tanque (Pipa) capacidade mínima de 20000 litros, completo com chuveiro, carretel de mangueiras, esguincho, rabo de pavão e bomba autocarregável, com ar condicionado (locação mensal).

Obs. 1.: A proponente contratada deverá disponibilizar 01 (um) veículo utilitário, para ser utilizado pela contratante em apoio e fiscalização. Este veículo estará isento de motorista e combustível que, serão fornecidos pela contratante, a quilometragem deverá ser livre.

Obs. 2: Todos os Caminhões com Motorista.

Palmas – TO, 07 de abril de 2022.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de construção e elétricos para suprirem demandas em equipamentos públicos no município de Palmas - TO. Conforme descrição abaixo. Mediante realização de licitação pública, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2022018988. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido procedimento, deverão SE MANIFESTAR nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 946/2015, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	20,00
2	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 20 MM	UN	350,00

3	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2.280,00
4	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	800,00
5	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1.380,00
6	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1.520,00
7	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	77,00
8	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	47,00
9	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	61,00
10	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO) MATERIAIS BÁSICOS	M2	1.000,00
11	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	12.950,00
12	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	830,00
13	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	14.000,00
14	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	L	1.886,00
15	PISOS		
15	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	350,00
16	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	970,00
17	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	800,00
18	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	215,00
19	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA REVESTIMENTO DE PISOS E PAREDES, E = 2 MM (SEM COLOCACAO)	M2	506,00
20	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	108,00
21	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	13,00
22	PAREDES DE DRYWALL		
22	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	CENTO	17,00
23	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	2.220,00
24	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	2.057,00
25	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	6.553,00
26	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	5.656,00
27	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	1.792,00
28	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (COM ADICAO DE AGUA)	KG	2.334,00
29	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	10.060,00
30	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	360,00
31	ESQUADRIAS DE METAL PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	27,00
32	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 80 CM (SEM VIDROS)	UN	17,00
33	JANELA DE CORRER, ACO, COM BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, SEM DIVISAO, PINT ANTICORROSIVA, PINT ACABAMENTO, COM VIDRO, SEM BANDEIRA, 2 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	UN	13,00
34	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	UN	6,00
35	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, QUADRICULADA, PINTURA ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 200 CM (A X L)	UN	14,00
36	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO,	CJ	26,00
37	COMPRIMENTO DE APROX *100* MM E LARGURA DE APROX *40* MM	UN	101,00
38	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	53,00
39	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	41,00
40	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	40,00
41	VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO	M2	26,00
42	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	21,00
43	VIDRO LISO FUME E = 6MM - SEM COLOCACAO	M2	21,00
44	MASSA PARA VIDRO	KG	336,00
45	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	22,00
46	ESQUADRIAS DE MADEIRA PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO	UN	12,00
47	SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO	UN	12,00
48	SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO	UN	21,00
49	SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO	UN	26,00
50	SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E = *3* CM, L = *13* CM, *60* CM A *120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	79,00
51	GUARNICAO/ALIZAR/VISTA MACIA, E = *1* CM, L = *4,5* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	357,00
52	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E = 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	197,00
53	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 *)	UN	3.164,00
54	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	7,00
55	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	15,00

56	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	17,00
57	OUTROS ELEMENTOS FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	87,00
58	TARJETA TIPO LIVRE / OCUPADO, CROMADA, PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	34,00
59	REDE DE AGUA FRIA- CONEXOES SOLDAVEIS PVC	-	-
60	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	209,00
61	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	171,00
62	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	103,00
63	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	171,00
64	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	137,00
65	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	35,00
66	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	25,00
67	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	25,00
68	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	114,00
69	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	25,00
70	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	35,00
71	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	114,00
72	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	75,00
73	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	171,00
74	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	57,00
75	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	57,00
76	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	81,00
77	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	57,00
78	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	149,00
79	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	35,00
80	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	35,00
81	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	57,00
82	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	46,00
83	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	35,00
84	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	35,00
85	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	UN	47,00
86	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	47,00
87	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"	UN	35,00
88	REDE DE AGUA FRIA- REGISTROS E VALVULAS REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UN	28,00
89	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	UN	34,00
90	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	UN	34,00
91	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)	UN	105,00
92	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	34,00
93	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	26,00
94	REDE DE AGUA FRIA- OUTROS TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	UN	26,00
95	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	11,00
96	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	12,00
97	APARELHOS E METAIS BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	15,00
98	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	18,00
99	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	23,00
100	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	UN	92,00
101	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	62,00
102	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	184,00
103	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	UN	25,00
104	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	31,00
105	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA COR SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	58,00
106	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *48 X 30 X 12* CM	UN	58,00
107	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E = *2* CM	UN	34,00
108	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	115,00
109	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1 1/2"	UN	230,00
110	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	150,00
111	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	30,00
112	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	UN	17,00
113	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO (REF 1178)	UN	58,00
114	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	25,00
115	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	52,00
116	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	35,00
117	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	92,00
118	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL, REDE DE ESGOTO- TUBOS PVC	UN	92,00
119	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	332,00
120	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	362,00
121	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	6,00
122	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	110,00
123	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	148,00
124	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	118,00
125	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	57,00
126	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	57,00
127	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	57,00
128	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	57,00
129	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	57,00
130	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	57,00
131	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	57,00
132	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	57,00
133	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	57,00
134	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	57,00
135	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	UN	57,00
136	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	UN	57,00
137	ESTRUTURAS DE MADEIRA RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1.316,00
138	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	375,00

139	CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1.391,00
140	TELHAS TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE *45* CM, RENDIMENTO DE *12* TELHAS/M2	UN	12.440,00
141	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	80,00
142	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	17.920,00
143	CUMEIEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	264,00
144	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	M2	1.240,00
145	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	55,00
146	CUMEIEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	40,00
147	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	418,00
148	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	UN	418,00
149	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM	M2	352,00
150	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	2.894,00
151	PINTURA LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	1.145,00
152	MASSA CORNIDA PVA PARA PAREDES INTERIAS	GL	229,00
153	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIORES INTERIOR	GL	661,00
154	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	2.657,00
155	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	2.386,00
156	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	GL	1.343,00
157	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	1.425,00
158	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	820,00
159	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	GL	45,00
160	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	563,00
161	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	2.388,00
162	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO	L	352,00
163	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	60,00
164	FORRO ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	393,00
165	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	610,00
166	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	1.026,00
167	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	750,00
168	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	448,00
169	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	38,00
170	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	15,00
171	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	M	159,00
172	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	KG	500,00
173	SISAL EM FIBRA	KG	20,00
174	DIVERSOS GRAMA SINTETICA, ALTURA /ESPESURA DE GRAMA SINTETICA ALTURA DA FIBRA: 52MM, COM 300MICRAS LARGURA DO ROLO: 4M, COMPRIMENTO DO ROLO: NO MINIMO ATÉ 30M, NO MINIMO DE PESO 2,8 KG/M², FIBRAS: FIBRILADA 100% POLIETILENO, NA COR VERDE BANDEIRA	M2	2.400,00
175	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (*14 X 1")	UN	268,00
176	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	KG	640,00
177	CHAPA DE AÇO FINA A QUENTE BITOLA MSG 14, E = 2,00 MM (16,0 KG/M2)	KG	90,00
178	ESTRUTURA METALICA PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	KG	8.049,00
179	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM	KG	9.061,00
180	PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40* MM, E = 2,65 MM	KG	12.871,00
181	BLOCO INTERTRAVADO BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1.300,00
182	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1.300,00
183	REDE ELETRICA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 50 MM	M	315,00
184	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	M	1.100,00
185	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	M	315,00
186	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	M	457,00
187	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM	M	315,00
188	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	315,00
189	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	315,00
190	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	315,00
191	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	M	260,00
192	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	260,00
193	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	260,00
194	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	3.300,00

195	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	3.400,00
196	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	2.760,00
197	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	2.600,00
198	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO /TERMOPLASTICO, COM DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	41,00
199	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLASTICO), COM 1 DISJUNTOR	UN	15,00
200	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	50,00
201	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 63 A	UN	28,00
202	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	32,00
203	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	150,00
204	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	119,00
205	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	90,00
206	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	89,00
207	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	90,00
208	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	99,00
209	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	98,00
210	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	98,00
211	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	45,00
212	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UN	34,00
213	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	UN	1.600,00
214	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	92,00
215	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UN	69,00
216	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	UN	109,00
217	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	UN	109,00
218	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	69,00
219	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	122,00
220	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	290,00
221	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	69,00
222	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	290,00
223	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	51,00
224	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	40,00
225	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	115,00
226	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	45,00
227	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	45,00
228	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	45,00

Palmas – TO, 07 de abril de 2022.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 056/2022

PROCESSO Nº: 2020037591
RECORRENTE: N. R. DA SILVA SERVIÇOS – ME.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17660

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.09 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17660, período de janeiro a dezembro de 2015, no valor originário de R\$ 3.588,85. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão em Primeira Instância. Em sessão realizada em 29/03/2022, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020037591 em nome de N. R. DA SILVA SERVIÇOS – ME, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção

integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 3.588,85 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de março de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

José Jorge da Silva Júnior
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 057/2022

PROCESSO Nº: 2020037594
RECORRENTE: N. R. DA SILVA SERVIÇOS – ME.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17661

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.09 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17661, período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 8.367,90. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão em Primeira Instância. Em sessão realizada em 29/03/2022, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020037594 em nome de N. R. DA SILVA SERVIÇOS – ME, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 8.367,90 (oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de março de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

José Jorge da Silva Júnior
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 058/2022

PROCESSO Nº: 2020037596
RECORRENTE: N. R. DA SILVA SERVIÇOS – ME.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17662

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.09 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17662, período de janeiro a dezembro de 2017, no valor originário de R\$ 10.053,25. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão em Primeira Instância. Em sessão realizada em 29/03/2022, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020037596 em nome de N. R. DA SILVA SERVIÇOS – ME,

acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 10.053,25 (dez mil, cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de março de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

José Jorge da Silva Júnior
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 059/2022

PROCESSO Nº: 2021030634
RECORRENTE: RODRIGO BRAVO & IRMÃOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 18946

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ISS dos serviços prestados por seus tomadores em diversos itens e subitens contidos na lista de serviços da LC 285/2013. Auto de Infração nº 18946, período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 20.905,02. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão em Primeira Instância. Em sessão realizada em 29/03/2022, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de 16.720,13.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021030634 em nome de RODRIGO BRAVO & IRMÃOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 16.720,13 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais e treze centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de março de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

José Jorge da Silva Júnior
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 060/2022

PROCESSO Nº: 2021030635
RECORRENTE: RODRIGO BRAVO & IRMÃOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 18947

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ISS dos serviços prestados por seus tomadores em diversos itens e subitens contidos na lista de serviços da LC 285/2013. Auto de Infração nº 18947, período de janeiro a dezembro de 2017, no valor originário de R\$ 30.865,06. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão em Primeira Instância. Em sessão realizada em 29/03/2022, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de 24.843,99.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021030635 em nome de RODRIGO BRAVO & IRMÃOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 24.843,99 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de março de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

José Jorge da Silva Júnior
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 061/2022

PROCESSO Nº: 2021030636
RECORRENTE: RODRIGO BRAVO & IRMÃOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 18948

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ISS dos serviços prestados por seus tomadores em diversos itens e subitens contidos na lista de serviços da LC 285/2013. Auto de Infração nº 18948, período de janeiro a dezembro de 2018, no valor originário de R\$ 27.577,23. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão em Primeira Instância. Em sessão realizada em 29/03/2022, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de 18.379,69.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021030636 em nome de RODRIGO BRAVO & IRMÃOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 18.379,69 (dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

e

Palmas TO, 31 de março de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

José Jorge da Silva Júnior
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 062/2022

PROCESSO Nº: 2021030637
RECORRENTE: RODRIGO BRAVO & IRMÃOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 18949

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ISS dos serviços prestados por seus tomadores em diversos itens e subitens contidos na lista de serviços da LC 285/2013. Auto de Infração nº 18949, período de janeiro a dezembro de 2019, no valor originário de R\$ 30.092,59. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão em Primeira Instância. Em sessão realizada em 29/03/2022, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de 22.908,73.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021030637 em nome de RODRIGO BRAVO & IRMÃOS

LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 22.908,73 (vinte e dois mil, novecentos e oito reais e setenta e três centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de março de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

José Jorge da Silva Júnior
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 063/2022

PROCESSO Nº: 2021030638
RECORRENTE: RODRIGO BRAVO & IRMÃOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 18950

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ISS dos serviços prestados por seus tomadores em diversos itens e subitens contidos na lista de serviços da LC 285/2013. Auto de Infração nº 18950, período de janeiro a dezembro de 2020, no valor originário de R\$ 22.093,70. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão em Primeira Instância. Em sessão realizada em 29/03/2022, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de 20.768,09.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021030638 em nome de RODRIGO BRAVO & IRMÃOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 20.768,09 (vinte mil, setecentos e sessenta e oito reais e nove centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de março de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

José Jorge da Silva Júnior
Conselheiro Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti, em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053 –, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
VIACAP – VIAÇÃO CAPITAL LTDA.	Autos de Infração: 20706-7902-20863-20862-20859-8002-8003-8009-8010-20715/2020 e 20963-20962/2021. Processos: 2020024878-2020024879-2020024881-2020024882-2020024883-2020034211-2020034213-2020034216-2020034218-2020036191-2021037090-2021037091.	Infração de Transporte	13/04/2022	14:30h

Palmas, 07 de abril de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA Nº 004, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CRIANÇA FELIZ, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº004/2022, Processo nº 2022013723 firmado com a empresa GB ALVES LIMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº28. 115.720/0001-11, cujo objeto é aquisição de uniformes escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Dione dos Santos Xavier	413017974	04/04/2022
SUPLENTE	Livia Chargas Dornelas	413017948	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de abril de 2022

Fabrina Nogueira Rodrigues
Presidente Da Accei Do Cmei Criança Feliz

PORTARIA Nº 015, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 12/2022, processo nº 2022021258, firmado coma empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.537.143/0001-37, cujo objeto Aquisição de Uniforme.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ANTONIO JOSÉ NAPUNUCENO FILHO	9976311	05/04/2022
SUPLENTE	LORENA LIMA DE OLIVEIRA CARVALHO	4130089971	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com

antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de abril de 2022.

Maria do Socorro Fragoso Alves
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 006, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 848 publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.397, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 001/2022, Processo nº 2022000856, firmado com a PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR- ME, inscrita no CNPJ Nº 09.478.989/0001-18, cujo objeto é Serviços Contábeis.

SERVIDORES		MATRÍCULAS	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Evangelista de Almeida	413013600	06/01/2022
SUPLENTE	Laura Maria Rodrigues da Silva	413045714	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de 09 de janeiro.

Palmas/TO, 07 de abril de 2022.

EVANILÇA RIBEIRO PINTO RODRIGUES
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 007, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 848 publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.397, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 004/2022, Processo nº 2022004541, firmado com a K G FERRAZ EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é Fornecimento de Gás GLP 45 KG.

SERVIDORES		MATRÍCULAS	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Evangelista de Almeida	413013600	15/03/2022
SUPLENTE	Laura Maria Rodrigues da Silva	413045714	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de 09 de janeiro.

Palmas/TO, 07 de abril de 2022.

EVANILÇA RIBEIRO PINTO RODRIGUES
Presidente da ACCEI

**ERRATA
A ACE DA ETI ARSE 132**

A ACE DA ETI ARSE 132, através da Presidente Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de Manutenção e Limpeza de Piscinas desta unidade de ensino Tomada de Preço nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.963 de 04 de Abril de 2022, pág: 23 e 24.

Onde se lê:
ORGÂNICAS PISCINAS EIRELI, com o valor total de R\$ 44.800,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Leia-se:
GEISE ELLEN FLORIAN DO PRADO, com o valor total de R\$ 44.800,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Palmas/TO, 07 de Abril de 2022.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2022
ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES**

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min horas do dia 18 de abril de 2022, no pátio da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizada no endereço AV. Copacabana S/nº Morada do Sol, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CONVITE n.º 002/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição de cadeiras acadêmicas, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, Processo n.º 2022023987. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_-_CONVITE_-_CADEIRAS-MARIA_ROSA.pdf ou pelo telefone (063) 3218-5495 ou pelo e-mail escmrosafinancas@hotmail.com

Palmas/TO, 08 de abril de 2022.

Deilane Alves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2022
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO**

PROCESSO Nº: 2022017703
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços contábeis.
VALOR TOTAL: R\$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022017703.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020.0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA

BRANDÃO RAMALHO, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº 270.906.123.68 e portador do RG nº 1.016.585 SSP/MA. Empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Cloves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-72 e portador do CRC/TO nº 1121.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022
ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA**

PROCESSO Nº: 2022017196
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
VALOR TOTAL: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003 Processo nº 2022017196
RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes de Recursos: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO 2022.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA, por sua Representante legal a Sra. Dilma Moreira Lima De Souza, inscrita no CPF nº 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO. Empresa: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ: 09.478.989/0001-18, por meio de sua representante legal a Sra. Kezya Aires Leite Araujo, inscrita no CPF nº 787.681.441-72 e portadora do RG nº 305247 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO 008/2022
ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS**

PROCESSO Nº: 2022019028
NÚMERO DO CONTRATO: 008/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 5.569,70 (Cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Elemento de despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366 e 150000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACCEI do CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, CNPJ nº 09.361.649/0001-02, por sua representante legal a Senhora Evercina Barbosa Cirqueira, inscrita no CPF nº 898.186.871-91 e portadora do RG nº 258.495 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO 009/2022
ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS**

PROCESSO Nº: 2022019028
NÚMERO DO CONTRATO: 009/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede

Municipal de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 13.708,00 (treze mil setecentos e oito reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Elemento de despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366 e 150000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACCEI do CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, CNPJ nº 09.361.649/0001-02, por sua representante legal a Senhora Evercina Barbosa Cirqueira, inscrita no CPF nº 898.186.871-91 e portadora do RG nº 258.495 SSP/TO Empresa WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 010/2022 ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

PROCESSO Nº: 2022019028

NÚMERO DO CONTRATO: 010/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 12.528,00 (doze mil quinhentos e vinte e oito reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Elemento de despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366 e 150000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACCEI do CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, CNPJ nº 09.361.649/0001-02, por sua representante legal a Senhora Evercina Barbosa Cirqueira, inscrita no CPF nº 898.186.871-91 e portadora do RG nº 258.495 SSP/TO Empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Sérgio da Silva Santos, inscrito no CPF nº 047.052.611-43 e portador do RG nº 989.170 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 011/2022 ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

PROCESSO Nº: 2022019028

NÚMERO DO CONTRATO: 011/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADA: ANA LÚCIA ALVES MARINHO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Elemento de despesa: 33.50.30,

Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366 e 150000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACCEI do CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, CNPJ nº 09.361.649/0001-02, por sua representante legal a Senhora Evercina Barbosa Cirqueira, inscrita no CPF nº 898.186.871-91 e portadora do RG nº 258.495 SSP/TO Empresa ANA LÚCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, por meio de seu representante legal o Sr. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº 017.621.651-04 e portador do RG nº 878.182 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 012/2022 ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

PROCESSO Nº: 2022019028

NÚMERO DO CONTRATO: 012/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADA: W V B VARGAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 433,50 (quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Elemento de despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366 e 150000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACCEI do CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, CNPJ nº 09.361.649/0001-02, por sua representante legal a Senhora Evercina Barbosa Cirqueira, inscrita no CPF nº 898.186.871-91 e portadora do RG nº 258.495 SSP/TO Empresa W V B VARGAS, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Wesley Vilas Boas Vargas, inscrito no CPF nº 279.988.958-10 e portador do RG nº 1.297.652 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 013/2022 ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

PROCESSO Nº: 2022019028

NÚMERO DO CONTRATO: 013/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 8.050,00 (oito mil cinquenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Elemento de despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366 e 150000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACCEI do CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, CNPJ nº 09.361.649/0001-02, por sua representante legal a Senhora Evercina Barbosa Cirqueira, inscrita no CPF nº 898.186.871-91 e portadora do RG nº 258.495 SSP/TO

Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022
ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS**

PROCESSO Nº: 2021082312
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: W H P EIRELI
OBJETO: Reforma Parcial
VALOR TOTAL: R\$ 370.815,07 (trezentos e setenta mil e oitocentos e quinze reais e sete centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021082312.
RECURSOS: programa de trabalho: 12.365.1109.30.61 e 12.361.1109.3057, natureza de despesa: 33.50.39. Fontes: 0020.0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 05 de julho de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sra. Evercina Barbosa Cirqueira, inscrita no CPF nº 898.186.871-91 e portadora do RG nº 258.495 SSP/TO. Empresa: W H P EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.060.667/0001-08, por meio de sua representante legal a Sra. Isabela Alves Benvindo, inscrita no CPF nº 049.905.591-85 e portadora do RG nº 761.946, SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022
ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**

PROCESSO Nº: 2022021258
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de Uniforme Escolar
VALOR TOTAL: R\$ 16.995,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e cinco reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 Processo nº 2022021258.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2712 e 03.2900.12.365.1109.4441. Naturezas de Despesas: 33.50.30 Fontes: 001000360; 001000361; 001000365; 001000366.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua Representante legal a Sra. Maria do Socorro Fragozo Alves, inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267 SSP/TO. Empresa: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ: 00.537.143/0001-37, por meio do seu Representante Legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.201-63 e portador do RG nº 296.007 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022
ETI LAGO SUL**

PROCESSO Nº: 2022019546
NÚMERO DO CONTRATO: 012/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul (Margarida Lemos)
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 76.393,00 (setenta e seis mil trezentos e noventa e três reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461

e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30. Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul (Margarida Lemos), CNPJ nº 22.130.327/0001-10, por seu representante legal o Senhor Jerri Cristiano Fortunato Tomm, inscrito no CPF nº 978.244.101-53, RG nº 348.802 SSP/TO. JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrito no CPF nº 900.196.011-15, RG nº 423.083 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022
ETI LAGO SUL**

PROCESSO Nº: 2022019546
NÚMERO DO CONTRATO: 013/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul (Margarida Lemos)
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 153.995,00 (cento e cinquenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30. fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul (Margarida Lemos), CNPJ nº 22.130.327/0001-10, por seu representante legal o Senhor Jerri Cristiano Fortunato Tomm, inscrito no CPF nº 978.244.101-53, RG nº 348.802 SSP/TO. WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04, RG nº 93080 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022
ETI LAGO SUL**

PROCESSO Nº: 2022019546
NÚMERO DO CONTRATO: 014/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul (Margarida Lemos)
CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 159.902,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e dois reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30. fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago

Sul (Margarida Lemos), CNPJ nº 22.130.327/0001-10, por seu representante legal o Senhor Jerri Cristiano Fortunato Tomm, inscrito no CPF nº 978.244.101-53, RG nº 348.802 SSP/TO. MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio do seu representante legal o Senhor Paulo Sérgio da Silva Santos, inscrito no CPF nº 047.052.611-43, RG nº 989.170 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022
ETI LAGO SUL**

PROCESSO Nº: 2022019546
NÚMERO DO CONTRATO: 015/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul (Margarida Lemos)
CONTRATADA: ANA LUCIA ALVES MARINHO.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.517,00 (hum mil quinhentos e dezessete reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30. fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul (Margarida Lemos), CNPJ nº 22.130.327/0001-10, por seu representante legal o Senhor Jerri Cristiano Fortunato Tomm, inscrito no CPF nº 978.244.101-53, RG nº 348.802 SSP/TO. ANA LUCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, por meio do seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº 017.621.651-04, RG nº 878.182 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022
ETI LAGO SUL**

PROCESSO Nº: 2022019546
NÚMERO DO CONTRATO: 016/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul (Margarida Lemos)
CONTRATADA: WV B VARGAS.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30. fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul (Margarida Lemos), CNPJ nº 22.130.327/0001-10, por seu representante legal o Senhor Jerri Cristiano Fortunato Tomm, inscrito no CPF nº 978.244.101-53, RG nº 348.802 SSP/TO. WV B VARGAS, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, por meio do seu representante legal o Senhor Wesley Vilas Boas Vargas, inscrito no CPF nº 271.988.958-10, RG nº 1.297.652 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022
ETI LAGO SUL**

PROCESSO Nº: 2022019546
NÚMERO DO CONTRATO: 017/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul (Margarida Lemos)
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30. fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul (Margarida Lemos), CNPJ nº 22.130.327/0001-10, por seu representante legal o Senhor Jerri Cristiano Fortunato Tomm, inscrito no CPF nº 978.244.101-53, RG nº 348.802 SSP/TO. CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038254201612, RG nº 605.811 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 221/SEMUS/GAB/DMAC,
DE 17 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a atualização da portaria do faturamento de exames, consultas, cirurgias e procedimentos executados pelas empresas credenciadas e unidades próprias da SEMUS/PALMAS no âmbito do Município de Palmas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 30, inciso VII, da Constituição, e o artigo 18, inciso I, e artigo 17, inciso III, da Lei nº 8.080/90, compete ao município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.142/90, referentes ao controle social do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a política pública Participa/SUS, emanada do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a contratação, de forma complementar, de pessoas jurídicas de direito privado para a prestação de

serviços de saúde, em conformidade com a Carta Constitucional em seu artigo 199, § 1º, combinado com o artigo 24 da Lei Federal nº 8080/90, sob o sistema de Chamada Pública para Credenciamento:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as normas abaixo relacionadas para apresentação do faturamento e outras providências:

I - As guias de solicitação de exames, procedimentos e cirurgias devem ser originais e acompanhadas das guias de autorização. Se por ventura o usuário comparecer ao estabelecimento credenciado somente com a guia de autorização, a empresa poderá realizar o procedimento, desde que conste assinatura e carimbo de um médico na guia;

II - As guias de autorização de consultas, exames, procedimentos e cirurgias terão validade de 60 (sessenta) dias para apresentação do faturamento. No entanto, esse prazo poderá ser dilatado, desde que seja autorizado pelo fiscal do contrato do estabelecimento com prévia anuência da Diretora de Média e Alta Complexidade (DMAC), que poderá ser feito de forma presencial, por e-mail ou por telefone;

III - As guias de autorização de consultas, exames, procedimentos e cirurgias deverão ser assinadas por extenso pelo paciente, responsável ou acompanhante após a sua realização;

IV - As guias de autorização de consultas, exames, procedimentos e cirurgias que forem autorizadas para um determinado estabelecimento e por razões diversas não foram realizadas, poderão ser realizadas por outro estabelecimento, sendo necessário apenas que conste no verso da(s) guia(s) o atesto do fiscal do contrato autorizando a sua realização sem nenhum prejuízo para o faturamento;

V - Os procedimentos de Tomografia, Ressonância, Densitometria Óssea, Ultrassonografia Doppler de Carótidas e Vertebrais, Doppler Arterial de MMII, Doppler Venoso de MMII, Litotripsia Extracorpórea e Instalação Endoscópica de Cateter Duplo J deverão ser apresentados com o laudo anexado;

VI - Todas as guias de consultas, exames, procedimentos e cirurgias que forem protocoladas no Setor de Controle e Avaliação da DMAC para serem faturadas, devem obrigatoriamente ser originais e não pode haver rasuras, sob pena de serem glosadas;

VII - Todos os procedimentos informados de forma individualizada, ou seja, registrados no Boletim de Produção Ambulatorial Individualizada (BPA-I), deverão ser entregues na sequência que se apresenta no relatório impresso, sob pena de devolução;

VIII - Os procedimentos que têm como instrumento de registro a Autorização para Procedimentos de Alta Complexidade (APAC) deverão ser entregues no Setor de Controle e Avaliação da DMAC, impreterivelmente, até o 1º dia útil do mês subsequente à prestação de serviço, para conferência e envio para a Secretaria Estadual da Saúde para receberem a numeração exigida para o seu faturamento;

IX - Os arquivos digitais do BPA-I e Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado (BPA-C) deverão ser enviados para o e-mail sia.palmas@hotmail.com, impreterivelmente, até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço e o arquivo digital da APAC até o 10º dia útil no mesmo e-mail;

X - As faturas dos estabelecimentos credenciados deverão ser entregue no Setor de Controle e Avaliação da DMAC até o 5º dia útil de cada mês, contendo as guias de consultas, exames, procedimentos e cirurgias, que deverão ser entregues junto com os relatórios BPA-I e BPA-C impressos e devidamente assinados pelo responsável do estabelecimento.

XI - Na ocorrência do descumprimento do prazo citado no inciso X, o representante do estabelecimento credenciado, deverá encaminhar ofício para a Secretaria Municipal da Saúde contendo uma justificativa que demonstre a necessidade de dilatar o prazo da entrega do faturamento.

Art. 2º As guias dos exames de análises clínicas dos municípios pactuados e/ou conveniados deverão ser autorizadas pelo regulador lotado no Setor de Controle e Avaliação da DMAC, assim como as guias de pacientes de Palmas que por ventura estejam sem autorização da unidade solicitante.

Parágrafo único. As guias de exames de análises clínicas solicitadas pelas Unidades de Saúde da Atenção Primária e Secundária devem, obrigatoriamente, conter o carimbo de Autorização da Unidade de Referência do usuário, com exceção das guias solicitadas por meio do Sistema Informatizado E-SUS, no qual é dispensado o carimbo de autorização na guia.

Art. 3º A responsabilidade por digitar a produção e corrigir as inconsistências no faturamento é do estabelecimento credenciado.

Parágrafo único. Na hipótese do representante do estabelecimento, por alguma razão, deixar de registrar consultas médicas, exames, procedimentos ou cirurgias no sistema de informação BPA-I, BPA-C e/ou APAC, o mesmo poderá requerer as guias por meio de ofício e aguardar o deferimento da DMAC para ser apresentado em competência futura, respeitando a validade mencionada no item II, do Art. 1º.

Art. 4º Fica revogada a Portaria INST nº 311/SEMUS/GAB, de 28 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.774, de 14 de junho de 2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA SUSP Nº 273/GAB/SEMUS/ASSEJUR
DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

Suspensão dos Prazos do Processo de Sindicância nº 2020024842, em curso na Comissão Especial de Sindicância da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, os prazos administrativos do processo de sindicância nº 2020024842, por cento e oitenta dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 301/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com a Medida Provisória nº 2, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor público municipal adiante relacionado para a unidade especificada.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
157551	Jose Maria Milhomens dos Santos	Motorista	Efetivo	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar	Samu - 192 - 650.6.8.4	1132	08/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE aos 07 dias do mês de abril de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/ REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 02, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2021

PROCESSO Nº 2021030285

ESPÉCIE: Termo Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico Financeiro

OBJETO: Execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas de acessibilidade – Lote 04, Quadras T-30, T-31, T-32 e T-33 do Setor Jardim Taquari no Município de Palmas – TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar o Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico Financeiro no valor inicialmente pactuado, que passará a ser compreendida a reprogramação de 8,45% que corresponde ao valor de R\$ 4.183.202,42 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos e dois reais e quarenta e dois centavos), passando o valor inicial da prestação de serviço de R\$ 49.495.018,03 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, dezoito reais e três centavos) para R\$ 53.678.220,45 (cinquenta e três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), conforme consignado através do Parecer Técnico SEISP Nº 009/2021/SUPCAF, em conformidade com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e MEMO nº 067/2021/SEISP/CAF.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e no Processo nº 2021030285.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Construtora Caiapó Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, por meio do seu representante legal o senhor José Rubens Paniago, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D CREA-MG e CPF/MF nº 095.168.751-49. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2022

PROCESSO: 2020034581

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Fardas Bahia Confecção e Comércio de Artigos do Vestuário e Acessórios Ltda

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes contendo camiseta de malha com capuz, calça em brim com faixas refletivas, jaleco com faixas refletivas e camiseta de malha com manga curta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 19.385,01 (dezenove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e um centavo).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Classificação Orçamentária: 15.452.6000-2729; 15.451.5000-2720; 15.451.5000-2719; Natureza de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 1500000000103. Fichas 20223283, 20223302, 20223286.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS e CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Fardas Bahia Confecção e Comércio de Artigos do Vestuário e Acessórios Ltda, CNPJ nº 03.118.420/0001-65, por meio de seu representante legal o senhor Pedro Eugênio Rabelo Girão, RG nº 07.656.376-69 SSP/BA e CPF nº 366.690.595-15.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 08 (oito) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foram detectados depósito de entulho no logradouro público, contrariando o Artigo 9º da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
ARY BATISTA PEREIRA	ARSO 151, ALAMEDA 31, QD 36, LOTE 06	5454
GERSON ALVES DE BRITO	ARSO 151, ALAMEDA 31, QD 36, LOTE 08	9904

Palmas - TO, 07 de abril de 2022.

Roger Andriago Buso Rodrigues
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 08 (oito) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foram detectados terreno sujo e mato alto nos interiores dos imóveis, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
ARY BATISTA PEREIRA	ARSO 151, ALAMEDA 31, QD 36, LT 06	5453
ROMILDA CAPEL CLARA	JARDIM AURENY III, AV D, QD 55, LT 17	3721
ROMILDA CAPEL CLARA	JARDIM AURENY III, AV D, QD 55, LT 18	3716

Palmas - TO, 07 de abril de 2022.

Roger Andriago Buso Rodrigues
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado que os imóveis estão prejudicando a limpeza da cidade, contrariando o Artigo 9º da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
DINAEL BARBOSA DOS SANTOS	PALMAS SUL 1º ET, RUA OS 11, QD 20, LT 16	2535
JOÃO CARDOSO DOS SANTOS	TAQUARALTO 6º ET, FL 01, RUA T18, QD 33, LT 03	2529
ESPOLIO DE RAIMUNDA PINTO CARNEIRO BRITO	TAQUARALTO 1º ET, FL 02, QD 27, RUA P07, LT 09	0009
LEIDE MARIA DA SILVA	TAQUARALTO 1º ET, FL 02, QD 16, RUA P06, LT 09	3264
ESPOLIO DE FRANCISCO RODRIGUES DE JESUS	ARNO 42, ALAMEDA 15, QI-16, LT 29	0307
EMIVAL CIRQUEIRA FRANCA	ARNE 51, ALAMEDA 04 C/ALAMEDA 21, QD 21, LT 28	000615

Palmas - TO, 07 de abril de 2022.

Roger Andriago Buso Rodrigues
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado criação de galinhas, sem condições adequadas, contrariando o Artigo 31 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
ELNO RODRIGUES DA SILVA	JARDIM SANTA HELENA, RUA 09A, QD 25, LT 31	4791

Palmas - TO, 07 de abril de 2022.

Roger Andriago Buso Rodrigues
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado depósito de material de construção sobre o passeio público, contrariando o Artigo 220 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
ESPOLIO DE ROCILDA DUARTE SANTANA RIBEIRO	JARDIM AURENY III, RUA 22, QD 57, LT 20	000958
JOÃO CARDOSO DOS SANTOS	TAQUARALTO 6º ET, FL 01, RUA T18, QD 33, LT 03	2528

Palmas - TO, 07 de abril de 2022.

Roger Andriago Buso Rodrigues
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado lançamento de água servida em logradouro público, contrariando o Artigo 10 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
ESPOLIO DE ROCILDA DUARTE SANTANA RIBEIRO	JARDIM AURENY III, RUA 22, QD 57, LT 20	000957

Palmas - TO, 07 de abril de 2022.

Roger Andriago Buso Rodrigues
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de 03 (três) dias para fazer a limpeza do terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foram detectados imóveis em péssima condições de higiene e limpeza nas áreas internas, pátios e quintais, contrariando o Artigo 24 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
IRONDES FERREIRA DE ALMEIDA	ARSE 51, ALAMEDA 04, QI-A, LT 26	3007

Palmas - TO, 07 de abril de 2022.

Roger Andriago Buso Rodrigues
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foram detectados mau uso da propriedade particular e abuso do direito individual que afetam a coletividade, contrariando o Artigo 183 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
JOÃO CARDOSO DOS SANTOS	TAQUARALTO 6º ET, FL 01, RUA T18, QD 33, LT 03	2531
IRONDES FERREIRA DE ALMEIDA	ARSE 51, ALAMEDA 04, QI-A, LT 26	3008
ESPOLIO DE JOSE SILVESTRE PEREIRA FILHO	MORADA DO SOL, RUA DAS ACACIAS, QD 24, LT 01 C/AV IPANEMA	0014
DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM	ARSE 51, ALAMEDA 13, QI-F, LT 40 C/ALAMEDA 09	3015
SILVIO DELORENZO FILHO	ARSE 41, AL 02, QR 09, LT 23	3020

Palmas - TO, 07 de abril de 2022.

Roger Andriago Buso Rodrigues
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 10 (dez) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado terreno sujo e mato alto no interior do imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
JOSE SILVESTRE PEREIRA FILHO	MORADA DO SOL I, RUA DAS ACACIAS, QD 24, LT 01	4382

Palmas - TO, 07 de abril de 2022.

Roger Andriago Buso Rodrigues
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 03 (três) dias,

para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado lançamento de água servida em logradouro público, contrariando o Artigo 10 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
NAZIA RIBEIRO DE SOUZA	ARSE 121, ALAMEDA 14, QI 06, LT 33	3430

Palmas - TO, 07 de abril de 2022.

Roger Andriago Buso Rodrigues
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 02 (dois) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado lançamento de água servida em logradouro público, contrariando o Artigo 10 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
RAIMUNDO COSTA	ARNO 44, ALAMEDA 30, QI 16, LT 08, Nº 14	3539

Palmas - TO, 07 de abril de 2022.

Roger Andriago Buso Rodrigues
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foram detectados terreno sujo e mato alto nos interiores dos imóveis, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
RHANDERSON MILLER NASCIMENTO CARDOSO	ARNO 13, ALAMEDA 131, QI 11, LT 12	002028
HELENA LUCIA GRANJA	LOT BERTAVILLE, QD 19, RUA PAULO SABINO, LT 09	2717
DANUBIO JOSE DA SILVA	ARNE 74, RUA 12, QD 16, LT 13	0342
ROGERIO LUIZ DA CONCEIÇÃO	ARSO 41, ALAMEDA 30, QI 27, LT 08	0107
SILVIO DELORENZO FILHO	ARSE 41, ALAMEDA 02, DR 09, LT 23	3018
LEIDE MARIA DA SILVA	TAQUARALTO 1º ET, FL 02, RUA P 06, QD 16, LT 09	3265
ELANIA RODRIGUES NOLETO	ACSO 90, AV LO 23, QD 07, LT 17	0283
ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS	ARSO 53, AL 16, QD 09, LT 06	3004
ESPOLIO DE RAIMUNDA PINTO CARNEIRO BRITO	TAQUARALTO 1º ET, FL 02, RUA P 07, QD 27, LT 09	0010
DENNER GLEIK ROSA MARTINS	ARNE 74, ALAMEDA A, QI 14, LT 01	0344
CLOVIS MARINHO FILHO	ARNE 74, RUA 13, QI 15, LT 20	0337

Palmas - TO, 07 de abril de 2022.

Roger Andriago Buso Rodrigues
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de 05 (cinco) dias para fazer a limpeza do terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foram detectados imóveis em péssima condições de higiene e limpeza nas áreas internas, pátios e quintais, contrariando o Artigo 24 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
SILVIO DELORENZO FILHO	ARSE 41, ALAMEDA 02, QR 09, LT 23	3019
ESPOLIO DE JOSE SILVESTRE PEREIRA FILHO	MORADA DO SOL, RUA DAS ACACIAS, QD 24, LT 01 C/ AV IPANEMA	0013
ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS	ARSO 53, ALAMEDA 16, QD 09, LT 06	3006

Palmas - TO, 07 de abril de 2022.

Roger Andriago Buso Rodrigues
Diretor de Fiscalização Urbana

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 31/2022/GAB/SESMU

Designar o Inspetor Enes Rodrigues de Moura, para exercer a função de coordenador de Acordo de Cooperação Técnica-ACT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art.39 da Medida Provisória nº 2, de 1º de abril de 2022, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e, com o ATO Nº 385 – DSG, de 05 DE ABRIL DE 2022, publicado no D.O.M. nº 2954/2022 e,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Inspetor Enes Rodrigues de Moura, matrícula nº 1121321, para exercer a função de coordenador do Acordo de Cooperação Técnica – ACT Nº 01/2022/UARM/DELEAQ/DREX/SR/PF/TO, celebrado entre a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Palmas.

Art. 2º- Revoga-se a Portaria nº 11/2016/GAB/SMSDC de 15 de março de 2016.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - SESMU, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Junior
Secretário Interino de Segurança e Mobilidade Urbana
ATO Nº 385 – DSG, de 05/04/2022

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/ Nº 008/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Cultura de Palmas (PMC).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Medida Provisória Nº 2, de 01 de abril de 2022.

Considerando as diretrizes do Plano Nacional de Cultura, instituído pela Lei Federal nº 12.343/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.850/2011 que institui o Sistema Municipal de Cultura e o Plano Municipal de Cultura de Palmas;

Considerando a PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 071/2021, de 20 de dezembro de 2021, publicada no DOMP Nº 2.882, de 21 de dezembro de 2021;

Considerando as alterações ocorridas no quadro funcional desta Fundação Cultural;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os integrantes da Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Cultura de Palmas (PMC), com o objetivo de acompanhar e avaliar o

cumprimento das metas previstas no referido Plano vigente, constantes na Leis Municipais nº 1.933/2012 e nº 2.518/2019.

Art. 2º A nova Comissão fica assim definida:

Servidor	Matrícula
Cícero Belém Filho	130281
Charles Ferreira de Oliveira Nunes	333011
Elisângela de Oliveira Dantas	413043713
Euzeni Pedroso Grimm	1020931
Fábio Oliveira Santos	413019576
Flávia Martins Costa	413041847
Igor Barbosa Melo	324581
Sueldenice Martins Glória	131991
Maria Paixão Ferreira Souza	160211

Art. 3º Permanecem inalterados todos os demais artigos da Portaria PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 071/2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PREVIPALMAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO Nº 2020035950
ESPÉCIE: 3º ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: M. GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua de limpeza e conservação para a sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 21.403,20 (vinte e um mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do termo de contrato nº 011/2020
RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.8001.8430.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 meses, a partir da assinatura do contrato DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022.
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o seu presidente, o senhor Sr. RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador de RG nº 42.601.560, inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a empresa M. GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 21.013.566/0001-28, com sede no JARDIM AURENY IV TAQUARALTO AVENIDA E QUADRA 20 LOTE 13, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9912529599

PROCESSO Nº: 2021057683
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais para atender as demandas do PREVIPALMAS.
VALOR TOTAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do contrato Nº 9912529599.
RECURSOS: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos Programas de Trabalho: 03.6100.09.122.8001.8430, Fonte18001111/18012111, Natureza da Despesa: 33.90.39, Empenho 2815 e 2816.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até 15 de março de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o SR.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador de RG nº 42.601.560, inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15, residente e domiciliado na cidade de Palmas/TO; e a empresa CORREIOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 34.028.316/7883-47, com endereço na rua teotonio segurado 21 norte conjunto 01 lote 5 e 6 Pano Diretor Norte, em Palmas/TO, representada pela Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso CPF: 259.583.398-77, Alessandra Candice da Cruz Ferreira CPF: 022.403.017-59, doravante denominada CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 093, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

ADRIANO ALVES DE CASTRO E SILVA LEAL, para exercer o cargo público de provimento efetivo de Assistente de Almoxarifado e Patrimônio, símbolo AS. ALM/PAT., Grupo Ocupacional III, Padrão I, Referência 1, sob a Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, a partir de 06 de abril de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de abril de 2022.

Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 094, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

ANA FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA FOLHA, para exercer o cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo ASG, Grupo Ocupacional I, Padrão I, Referência 1, sob a Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, a partir de 06 de abril de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de abril de 2022.

Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

PORTARIA/GABPRES/DRH Nº 081/2022.

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de Palmas, disciplinado através do Edital de número 001 de 2018, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e o art. 37 da Constituição Federal, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria, aprovados no Concurso Público para o Quadro Geral, para preenchimento de vagas nos cargos de provimento imediato de que trata o Edital de número 001/2018, publicado no site da COPESE/UFT e no Diário Oficial do Município de Palmas número 1.915 em 10 de janeiro de 2018, e suas retificações, conforme o resultado final publicado no Diário Oficial

do Município de Palmas número 2.072 no dia 28 de agosto de 2018, homologado pela PORTARIA/GABPRES/RH/Nº130/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas número 2.142 no dia 11 de dezembro de 2018, para a apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos.

Art. 2º - Os candidatos poderão obter informações acerca da documentação a ser apresentada, bem como dos exames necessários à prévia inspeção médica oficial, conforme estabelecido na PORTARIA/GABPRES/RH/Nº 128/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas número 2.145 em 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmas, localizada na 104 Norte, Avenida LO 02 Conjunto 01, Lote 8-A, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-022 Palmas – Tocantins, de posse da documentação solicitada, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2022.

Art. 4º - Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do telefone de número (63) 3236-3085.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos seis dias do mês de abril de 2022.

Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

PORTARIA/GABPRES/DRH Nº 081/2022.

ANEXO ÚNICO

Cargo: ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		
Nome	Classificação	Nº Inscrição
ADRIANO ALVES DE CASTRO E SILVA LEAL	2º	79258

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nome	Classificação	Nº Inscrição
ANA FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA FOLHA	18º	63169

Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021

Processo Administrativo nº: 967/2021

Validade: 12 (doze) meses

Órgão: Câmara Municipal de Palmas

Objeto: Registro de Preços visando a futura aquisição de equipamentos de vídeo, áudio, foto e TI, compreendendo instalação, programação e treinamento.

Fornecedor registrado:

Empresa: Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.

CNPJ/MF: Nº 58.619.404/0008-14

Endereço: AV MOACIR DA SILVEIRA QUEIROZ, n. 380, UNIVERSITARIO II, PARANAIBA, MS – CEP: 79500-000.

Telefone: (11) 3877-4010 — Fax (11) 3877-4011

E-mail: nelsonasealtelecom.com.br

Representante Legal (Procurador): Nelson Batista de Resende Lote 01.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PLENÁRIO				
1.	Processador digital de áudio - Marca QSC - Modelo - CORE 110F+ ACESSÓRIOS.	1	R\$ 44.352,02	R\$ 44.352,02
1.1	Amplificador de áudio multicanal - Marca QSC - Modelo - CX-Q 4K4 + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 24.077,26	R\$ 24.077,26
1.2	Caixa acústica tipo array vertical - Marca QSC - Modelo - AD-S162T-BK + ACESSÓRIOS.	2	R\$ 11.029,84	R\$ 22.059,68
1.3	Caixa acústica de embutir - Marca - MARTIN AUDIO - Modelo - ACS-55T + ACESSÓRIOS.	20	R\$ 1.204,54	R\$ 24.090,80
1.4	Fone de ouvido profissional para monitoramento de áudio - Marca AKG - Modelo - K240STUDIO+ ACESSÓRIOS.	1	R\$ 1.184,19	R\$ 1.184,19
1.5	Caixa acústica ativa para cabine técnica - Marca MACKIE - Modelo - MR524 + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 2.993,55	R\$ 2.993,55
1.6	Central para sistema de conferência - Marca SHURE - Modelo - DIS-CCU-US + PI-6000-US+ ACESSÓRIOS.	1	R\$ 28.451,60	R\$ 28.451,60

1.8	Estação de conferência e votação com microfone shotgun - Marca SHURE - Modelo - MXC640 + MXC420DF/C + R189B + ACESSÓRIOS.	23	R\$ 12.715,51	R\$ 292.456,73
1.9	Software para sistema de conferência e votação - Marca SHURE + CONECTA - Modelo - SW6000BUNDLE+ CONECTA LITE LICENSE.	1	R\$ 69.248,13	R\$ 69.248,13
1.10	Unidade de colaboração multimídia via rede - Marca BIAMP - Modelo - MODENAHUB- ACESSÓRIOS.	1	R\$ 15.557,44	R\$ 15.557,44
1.11	Câmera ptz profissional sdi / hdmi - full hd - Marca - MINRRAY - Modelo - UV510AS-30-ST-POE BK + ACESSÓRIO.	4	R\$ 18.551,44	R\$ 74.205,76
1.12	Controlador para câmera ptz - Marca MINRRAY - Modelo KBD2000 + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 3.405,88	R\$ 3.405,88
1.13	Switcher de vídeo ao vivo - Marca BLACK MAGIC - Modelo - ATEM TELEVISION STUDIO PRO4K + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 36.417,61	R\$ 36.417,61
1.14	Converter de vídeo digital hdmi/sdi - Marca DECIMATOR - Modelo - MD-HX + ACESSÓRIOS.	7	R\$ 5.036,41	R\$ 35.254,87
1.15	Monitor lcd/led 27" para cabine técnica - Marca DELL - Modelo - P2719H + ACESSÓRIOS.	3	R\$ 4.007,47	R\$ 12.022,41
1.16	Dispositivo de captura de áudio e vídeo para gravação e web conferências - Marca BLACK MAGIC - Modelo - WEBPRESENTERHD+ ACESSÓRIOS.	1	R\$ 6.036,81	R\$ 6.036,81
1.17	Injetor de áudio para sinais sdi - Marca BLACK MAGIC - Modelo - CONVMCAUDS2 + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 2.379,87	R\$ 2.379,87
1.18	Monitor touch screen 24" para controle - Marca DELL - Modelo - P2418HT + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 6.991,52	R\$ 6.991,52
1.19	Estação de trabalho para operação e gestão de conteúdos - Marca DELL - Modelo - OPTIPLEX 7090 SFF + ACESSÓRIOS.	2	R\$ 20.578,24	R\$ 41.156,48
1.20	Monitor profissional 55" com borda 1.8mm para videowall - Marca LG - Modelo - 55VM5E + ACESSÓRIOS.	9	R\$ 19.815,91	R\$ 178.343,19
1.21	Suporte pantográfico individual para videowall - Marca HORUS - Modelo - HORUS SUPORTE + ACESSÓRIOS.	9	R\$ 1.103,04	R\$ 9.927,36
1.22	Distribuidor hdmi 1x10 - Marca ATEN - Modelo - VS0110HA + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 6.134,59	R\$ 6.134,59
1.23	Monitor profissional 55" uhd - Marca LG - Modelo 55UL3G + ACESSÓRIOS.	6	R\$ 9.132,06	R\$ 54.792,36
1.24	Suporte tipo teto para monitor lcd/led - Marca ELG PEDESTAIS - Modelo - A05V6 + ACESSÓRIOS.	6	R\$ 722,84	R\$ 4.337,04
1.25	Transmissor de vídeo hdmi sobre ip - Marca WYRESTORM - NHD-110-TX + ACESSÓRIOS.	9	R\$ 4.432,62	R\$ 39.893,58
1.26	Receptor de vídeo hdmi sobre ip - Marca WYRESTORM - Modelo - NHD-110-RX + ACESSÓRIOS.	10	R\$ 4.434,28	R\$ 44.342,80
1.27	Central de controle para distribuição de vídeo sobre ip - Marca WYRESTORM - Modelo - NHD-000-CTL + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 6.560,61	R\$ 6.560,61
1.28	Central de automação e controle compacta - Marca CRESTRON - Modelo - RMC4 + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 7.473,96	R\$ 7.473,96
1.29	Interface de controle touchscreen - Marca QSC - Modelo - TSC-80TW-G2-BK + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 17.733,32	R\$ 17.733,32
1.30	Interface de áudio para imprensa - Marca - WHIRLWIND - Modelo - PB12 4- ACESSÓRIOS.	1	R\$ 10.146,31	R\$ 10.146,31
1.31	Nobreak 10kva / 230v - Marca APC - Modelo - SRT10KXLI + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 59.267,78	R\$ 59.267,78
1.32	Rack metálico padrão 19" 44u x 870mm - Marca - WOMER - Modelo - W31 44 87 + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 11.106,47	R\$ 11.106,47
1.33	Switch gigabit ethernet poe+ 48 portas - Marca CISCO - Modelo - SG350X-48P + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 33.272,89	R\$ 33.272,89
1.34	Gravador digital de áudio e vídeo sdi - Marca BLACK MAGIC - Modelo - HyperDeckStudio HD Pro+ SDSSDH3-500G G25 (x2) + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 16.532,96	R\$ 16.532,96
1.35	Codificador compacto de áudio e vídeo para gravação e streaming - Marca MATROX - Modelo - MONARCH HDX + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 21.905,01	R\$ 21.905,01
1.36	Estação de trabalho para edição de vídeos - Marca - DELL - Modelo - PRECISION T5820 + Pinnacle Studio25 Ultimate+ DECKLINK STUDIO4K + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 109.558,33	R\$ 109.558,33
1.37	Câmera de vídeo - para uso em ombro/tripé/externa. - Marca PANASONIC - Modelo - AG-CX350 4K Camcorder+ AG MC200G + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 88.730,59	R\$ 88.730,59
1.38	Tripé para câmera externa (profissional compatível com a câmera de vídeo - para uso em ombro/tripé/externa) - Marca - MAGNUS - Modelo - VT-4000+ ACESSÓRIOS.	1	R\$ 2.151,04	R\$ 2.151,04
1.39	Mesa de som 40 (quarenta) canais com interface dante - Marca - YAMAHA - Modelo - TF5 + NYD64 + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 61.756,03	R\$ 61.756,03
1.40	Microfone de mão sem fio com transmissor para câmera de ombro. - Marca - SONY - Modelo - UWP-D22 + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 13.834,85	R\$ 13.834,85
1.41	Microfone headset sem fio uhf - Marca SHURE - Modelo - QLXD14/SM35 + SB900B + SBC10-100- BR + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 18.181,09	R\$ 18.181,09
1.42	Serviço de instalação, configuração e treinamento operacional - Marca SEAL TELECOM - Modelo - SEAL TELECOM.	1	R\$ 224.282,40	R\$ 224.282,40
PLENÁRIO				
2.1	Processador digital de áudio - Marca QSC - Modelo - CORE 110F+ ACESSÓRIOS.	1	R\$ 44.352,02	R\$ 44.352,02
2.2	Amplificador de áudio 2ch@200w - Marca QSC - Modelo - SPA2-200 + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 7.462,26	R\$ 7.462,26
2.3	Caixa acústica de embutir - Marca - MARTIN AUDIO - Modelo - ACS-55T + ACESSÓRIOS.	4	R\$ 1.204,54	R\$ 4.818,16
2.4	Microfone goosneck com base de mesa - Marca SHURE - Modelo - MX418D/C + ACESSÓRIOS.	6	R\$ 3.684,34	R\$ 22.106,04
2.5	Microfone bastão sem fio uhf - Marca SHURE - Modelo -QLXD24/5M58 + SB900B + SBC10-100- BR + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 17.068,28	R\$ 17.068,28
2.6	Fone de ouvido profissional para monitoramento de áudio - Marca AKG - Modelo - K240STUDIO+ ACESSÓRIOS.	1	R\$ 1.184,19	R\$ 1.184,19
2.7	Câmera ptz profissional sdi / hdmi - full hd - Marca - MINRRAY - Modelo - UV510AS-30-ST-POE BK + ACESSÓRIO.	2	R\$ 18.551,44	R\$ 37.102,88
2.8	Controlador para câmera ptz - Marca MINRRAY - Modelo KBD2000 + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 3.405,88	R\$ 3.405,88
2.9	Switcher de vídeo ao vivo - Marca BLACK MAGIC - Modelo ATEM TELEVISION STUDIO PRO4K + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 36.417,61	R\$ 36.417,61
2.10	Converter de vídeo digital hdmi/sdi - Marca DECIMATOR - Modelo - MD-HX + ACESSÓRIOS.	5	R\$ 5.036,41	R\$ 25.182,05
2.11	Monitor lcd/led 27" para cabine técnica - Marca DELL - Modelo - P2719H + ACESSÓRIOS.	2	R\$ 4.007,48	R\$ 8.014,96
2.12	Dispositivo de captura de áudio e vídeo para gravação e webconferências - Marca BLACK MAGIC - Modelo - WEBPRESENTER HD+ ACESSÓRIOS.	1	R\$ 6.036,81	R\$ 6.036,81

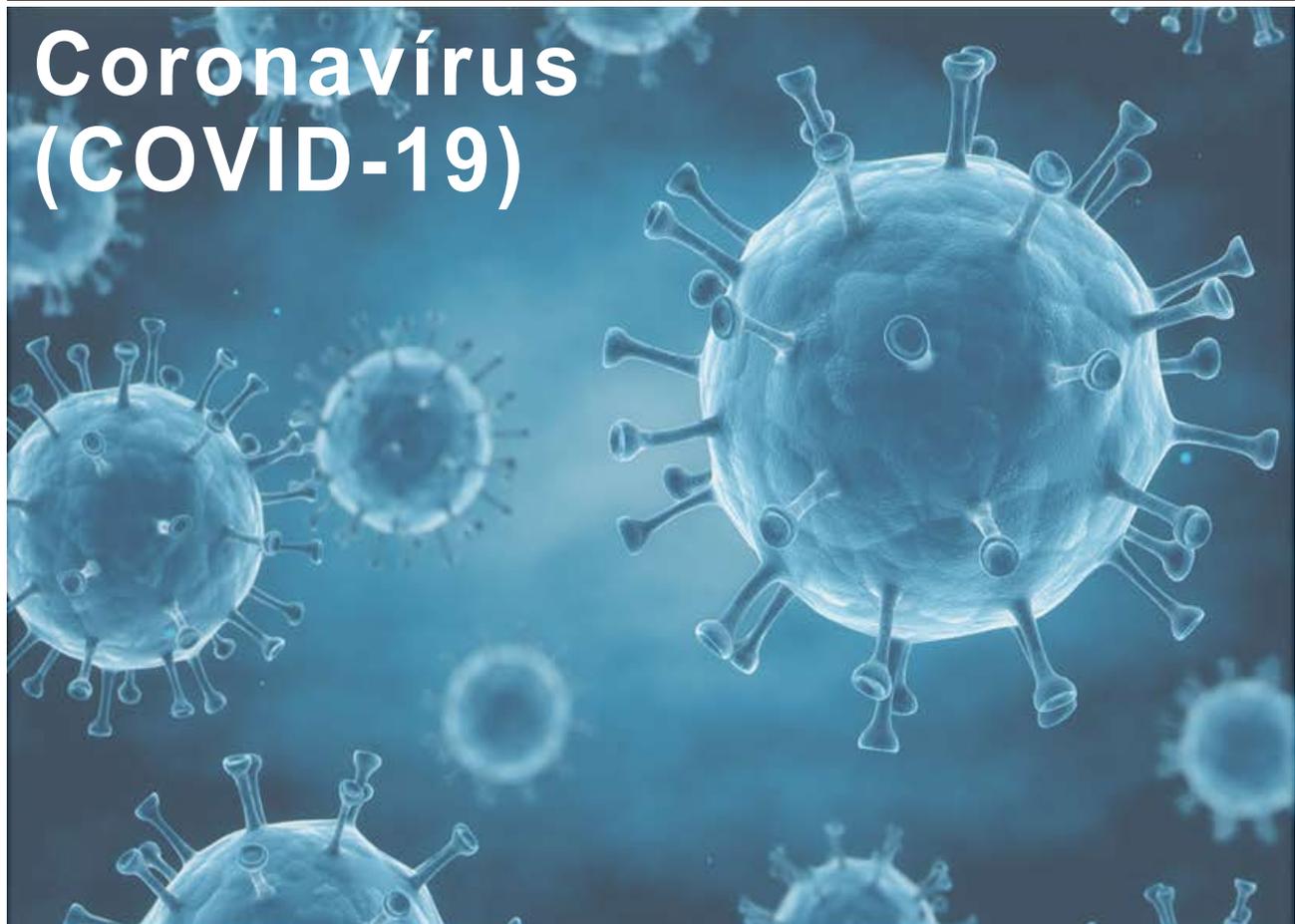
2.13	Injetor de áudio para sinais sdi - Marca BLACK MAGIC - Modelo - CONVMAUDS2 + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 2.379,87	R\$ 2.379,87
2.14	Gravador digital de áudio e vídeo sdi - Marca BLACK MAGIC - Modelo - HyperDeckStudio HD Pro+ SDSSDH3-500G G25 (x2) + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 16.532,96	R\$ 16.532,96
2.15	Codificador compacto de áudio e vídeo para gravação e streaming - Marca MATROX - Modelo - MONARCH HDX + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 21.905,01	R\$ 21.905,01
2.16	Rack metálico padrão 19" 24u x 870mm - Marca - WOMER - Modelo - W31 24 87 + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 6.895,26	R\$ 6.895,26
2.17	Switch gigabit ethernet poe+ 24 portas - Marca CISCO - Modelo - SG350-28P + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 26.339,72	R\$ 26.339,72
2.18	Monitor touch screen 24" para controle - Marca DELL - Modelo - P2418HT + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 6.991,52	R\$ 6.991,52
2.19	Estação de trabalho para operação e gestão de conteúdos - Marca DELL - Modelo - OPTIPLEX 7090 SFF + ACESSÓRIOS.	2	R\$ 20.578,24	R\$ 41.156,48
2.20	Matriz hdmi 8x8 - Marca MUXLAB - Modelo - MATRIX8x8 4K + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 18.908,25	R\$ 18.908,25
2.21	Kit extensor de vídeo hdmi via cat6 - Marca MUXLAB - Modelo - HDMI EXTENDER KIT 4K + ACESSÓRIOS.	2	R\$ 2.578,40	R\$ 5.156,80
2.22	Monitor profissional 65" - Marca LG - Modelo - 65UL3G + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 11.884,72	R\$ 11.884,72
2.23	Suporte articulado tipo parede para monitor lcd - Marca - ELG PEDESTAIS - Modelo - AQ2V6N + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 871,79	R\$ 871,79
2.24	Serviço de instalação, configuração e treinamento operacional - Marca SEAL TELECOM - Modelo - SEAL TELECOM.	1	R\$ 78.156,29	R\$ 78.156,29
3.	TELEVISORES PARA OS GABINETES			
3.1	Televisor smart 43" - Marca LG - Modelo - 43LM63TC + ACESSÓRIOS.	30	R\$ 4.576,33	R\$ 137.289,90
3.2	Televisor smart 65" - Marca - LG - Modelo - 65UP751C0SF + ACESSÓRIOS.	5	R\$ 8.164,88	R\$ 40.824,40
3.3	Suporte fixo tipo parede para monitor lcd - Marca ELG PEDESTAIS - Modelo - E600 + ACESSÓRIOS.	35	R\$ 229,48	R\$ 8.031,80
3.4	Serviço de instalação, configuração e treinamento operacional - Marca SEAL TELECOM - Modelo - SEAL TELECOM.	1	R\$ 18.254,49	R\$ 18.254,49
4.	TV CORPORATIVA - DIGITAL SIGNAGE			
4.1	Monitor profissional 50" com player embarcado - Marca LG - Modelo - 50UL3G + ACESSÓRIOS.	9	R\$ 8.170,11	R\$ 73.530,99

4.2	Suporte fixo tipo parede para monitor lcd - Marca ELG PEDESTAIS - Modelo - E600 + ACESSÓRIOS.	9	R\$ 229,47	R\$ 2.065,23
4.3	Licença de software para player de digital signage - Marca - HORUS - Modelo - HORUSDS.	10	R\$ 1.517,75	R\$ 15.177,50
4.4	Player para digital signage - Marca - DELL - Modelo - OPTIPLEX 3080MFF + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 10.255,31	R\$ 10.255,31
4.5	Monitor profissional 55" com borda 1.8mm para videowall - Marca LG - Modelo -55VMSE + ACESSÓRIOS.	9	R\$ 19.815,91	R\$ 178.343,19
4.6	Suporte pantográfico individual para videowall - Marca HORUS - Modelo HORUS SUPORTE + ACESSÓRIOS.	9	R\$ 1.103,05	R\$ 9.927,45
4.7	Distribuidor hdmi 1x10 - Marca ATEN - Modelo - VS0110HA + ACESSÓRIOS.	1	R\$ 6.134,59	R\$ 6.134,59
4.8	Servidor para plataforma de digital signage - Marca - DELL+HORUS - Modelo - POWEREDGE R250 + HORUSDS SERVER.	1	R\$ 97.216,29	R\$ 97.216,29
4.9	Serviço de instalação, configuração e treinamento operacional - Marca SEAL TELECOM - Modelo - SEAL TELECOM.	1	R\$ 57.693,22	R\$ 57.693,22
5.	PROJETO, CAMERAS E MICROFONES			
5.1	Projeto de infraestrutura e instalação de todo sistema a ser implantado com emissão de art - anotação de responsabilidade técnica. - Marca SEAL TELECOM - Modelo - SEAL TELECOM.	1	32.678,04	R\$ 32.678,04
5.2	Câmera fotográfica digital profissional - Marca - EOS T8i + Lentes + Magnus PV-3320G + Speedlite EL-100 + P.LP-E17Lithium-Ion Battery+Watson MX AANIMH Rechargeable Batteries (x12) +Watson 8-Bay Rapid Chargerfor AA/AAA+ SDSWO (Y 128G-ANCIN + DM-E1 + ACESSÓRIOS.	1	74.640,64	R\$ 74.640,64
VALOR TOTAL (Dois milhões novecentos e noventa e cinco mil reais)				R\$ 2.995.000,00

Palmas - TO, 08 de abril de 2022.

Órgão Gerenciador
Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari

Fornecedor Registrado
Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.



Coronavírus (COVID-19)



Agende sua vacina!

<https://vacinaja.palmas.to.gov.br/>
Clique aqui

PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO DA
VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19